

Gratificação tumultua cobranças

Um pequeno empresário foi comunicado por telefone, num domingo à tarde, de que estava em débitos com o fisco, a quem deveria pagar uma multa de Cr\$ 1 bilhão — caso contrário, o débito seria inscrito na Dívida Ativa. Sem ter recebido qualquer notificação oficial, ele considerou o telefonema um trote, mas meses depois foi notificado, desta vez oficialmente e pela Procuradoria Geral da Fazenda, de que seu débito estava inscrito na Dívida Ativa. Esta dívida não pode ser comprovada na Justiça, porque é imputada a uma “empresa” fechada desde 88, que nunca deu lucro e não passou de uma sala onde a esposa do contribuinte desse aulas de yoga a 4 crianças, um *hobby*. Depois de inscrito, o débito só pode ser discutido em juízo, o que de-

mandará do contribuinte a contratação de advogado e aborrecimentos por, pelo menos, cinco anos. Esta denúncia, chegada ao *Jornal de Brasília*, é um demonstrativo de como funciona a cobrança administrativa da Receita Federal. A Receita, entretanto, nega a possibilidade de ocorrer episódio como este, alegando que as cobranças jamais são feitas anonimamente, por telefone. Mas pelo menos um caso destes foi constatado.

A existência da RAV — Receita Adicional Variável, que é decorrente das autuações feitas pelos fiscais, sendo que uma parte desta receita é transferida a eles, como gratificação — deixa sempre sob suspeita a correção das multas aplicadas. A RAV pode representar uma gratificação extra que varia de

100% a 367% sobre o salário base do fiscal.

Esta gratificação foi considerada absurda pelo ex-presidente Castelo Branco, que a extinguiu. Anos depois, ela foi recriada. No ano passado, sob ameaça de extinção da RAV, os fiscais entraram em greve e mantiveram este privilégio. O instituto da RAV equivale, segundo seus críticos, a conceder gratificações para guardas de trânsito com base no volume de multas que aplicarem. O ex-governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, adotou esta medida em Belo Horizonte, mas teve de revogá-la devido aos abusos cometidos pelos guardas de trânsito, aplicando multas indevidas e excessivas. (Manizete Mundim)